



ESCLARECIMENTO 01 – PREGÃO PRESENCIAL SEBRAE/TO N.º 002/2016

Diante da solicitação de esclarecimentos referente ao Edital Pregão Presencial SEBRAE/TO n.º 002/2016 realizada pela empresa **EUROPLUS**, a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/TO passa a elucidar na forma que segue:

Questionamentos:

- 1) *Será exigido Garantia Contratual? Lembramos que somos apenas prestador de serviços.*
- 2) *Será aceito Taxa ZERO?*
- 3) *Será aceito Taxa NEGATIVA?*
- 4) *REFERENTE AO ITEM 10.1.4.1 da Habilitação – poderá ser apresentado mais de um atestado, onde a soma chegue ao montante estimado da contratação? Ou não é necessário esta informação nos atestados?*

Respostas:

1. **Sim, conforme o previsto no item 16 do Edital Pregão Presencial SEBRAE/TO n.º 002/2016;**
2. **Sim, pois é uma prática comum no mercado em relação a este objeto. Temos inclusive outros entes do Sistema S que possuem contratação do mesmo objeto com o valor da transação de R\$ 0,00.**
3. **Não, uma vez que não está previsto no edital.**
4. **Não há qualquer vedação no Edital Pregão Presencial SEBRAE/TO n.º 002/2016 quanto à soma de atestados para a comprovação dos quantitativos e valores pertinentes e compatíveis com o objeto em questão.**

Palmas – TO, 09 de março de 2016.

LUDMILA SANTANA BARBOSA

Presidente/Pregoeira da CPL